



# CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

## ATA DA 18ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aos vinte e sete (27) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezessete, às vinte horas e quinze minutos, sob a presidência do nobre Vereador Adilson Cirilo de Paula, tendo como Secretários os nobres Vereadores Eduardo Batista dos Santos – 1º secretário e Mário Henrique Parreira Simões de Souza 2º secretário “ad hoc”, realizou-se no Edifício “Câmara Municipal de Cafelândia” a 18ª Sessão Ordinária do Primeiro Ano Legislativo da 17ª Legislatura da Câmara Municipal de Cafelândia. Inicialmente, o Senhor Presidente solicitou ao 1º Secretário que procedesse à primeira chamada constatando as presenças dos seguintes Vereadores: Adalberto Leonardo Budoia, Adilson Cirilo de Paula, Carlos Fernando Stafoge, Celso dos Santos, Daniel Dias Azem, Eduardo Batista dos Santos, Jose Carlos Julio, Luis Carlos Fajoli, Mário Henrique Parreira Simões de Souza e Milton Perucci. **Ausente o vereador Wilson Guiomar da Silva.** Havendo o número regimental para deliberar, o Presidente declarou, sob a proteção de Deus, instalada a Sessão. Na sequência, o Presidente convidou o Orador inscrito, Senhor ROBERTO DOS SANTOS, para fazer uso da palavra no prazo regimental. Em continuação, foi colocado para apreciação do Plenário as Ata da 17ª Sessão Ordinária, realizada em 13 de novembro do ano de dois mil e dezessete, que sem sofrer debate ou retificação foi aprovada por unanimidade. Logo após, passou à ORDEM DO DIA, com os **Pareceres das Comissões Permanentes, deliberou-se sobre os projetos:**

- 1) PROJETO DE EMENDA À LEI ORGANICA nº 01/2017** – de autoria dos Vereadores Adalberto Leonardo Budóia, Eduardo Batista dos Santos, Mário Henrique Pereira Simões Souza e Wilson Guiomar da Silva – que “DISPÕE SOBRE A REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA, e dá outras providências”, **aprovado por unanimidade – votação nominal – 2º turno;**
- 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 16/2017** – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – que “ALTERA OS DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 22/2015, e dá outras providências”, **aprovado por unanimidade – votação nominal;**
- 3) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR nº 17/2017** – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – que “INSTITUI O FUNDO ESPECIAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E URBANO DE CAFELANDIA - FUNED, e dá outras providências, **aprovado por unanimidade – votação nominal**”;
- 4) PROJETO DE LEI nº 36/2017** – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – que “DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL PARA O PERIODO DE 2018-2021 e dá outras providências, **aprovado por unanimidade – votação nominal**”;
- e, **5) PROJETO DE LEI nº 44/2017** – DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO – que “INSTITUI O PROGRAMA E ADOTE UM PONTO DE ÔNIBUS, e dá outras providências”, **aprovado por unanimidade – votação simbólica.**

Encerrada a ORDEM DO DIA, passou-se para o **EXPEDIENTE**, havendo **08 Indicações**, sendo 02 de autoria do Vereador JOSE CARLOS JULIO, 03 de autoria do vereador CELSO DOS SANTOS e 03 de autoria do vereador EDUARDO BATISTA DOS SANTOS, que foram lidas e encaminhadas ao Executivo.



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAFELÂNDIA

CNPJ 49.890.148/0001-38

Rua Dr. Arnaldo Ferreira Lima, 65 – Cafelândia – SP.

Fone/Fax (0xx14) 3554-1119

*Esgotada a matéria destinada ao Expediente, passou-se à **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, fazendo uso das palavras os seguintes Vereadores: EUDARDO BATISTA DOS SANTOS, CELSO DOS SANTOS, MARIO HENRIQUE PARREIRA SIMÕES DE SOUZA e ADILSON CIRILO DE PAULA, que solicitou o destaque da Comemoração dos 109 anos da Colônia Hirano, localizada no bairro Três Barras, ocorrido no último dia 25 de novembro. Esgotada a matéria da Sessão, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e, sob a proteção de DEUS, declarou encerrados os trabalhos da presente Sessão, às 21h24m.*

*C.M. de Cafelândia, 13 de Novembro de 2017.*

  
**ADILSON CIRILO DE PAULA**  
Presidente

  
**EDUARDO BATISTA DOS SANTOS**  
1º Secretário

  
**MARIO HENRIQUE PARREIRA SIMÕES DE SOUZA**  
2º Secretário "AD HOC"